



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2013

Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas do Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-063/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina consistirá na avaliação, em nível do Ensino Médio, nas diferentes áreas do conhecimento.

Parágrafo único. O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado no Manual do Candidato ao curso de Medicina e disponibilizado no site: www.unitauvest.com.br.

Art. 2º O Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina, aberto a portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, será realizado pela COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica), designada pelo Reitor.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

Art. 3º As inscrições ao Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina, serão realizadas nos prazos constantes do cronograma de atividades, conforme Anexo 02 desta Deliberação.

Parágrafo único. As inscrições ao Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina serão realizadas exclusivamente pela Internet (www.unitauvest.com.br), e o



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

candidato que não tiver acesso à Internet poderá fazer sua inscrição em um dos computadores do posto do SAV (Serviço de Atendimento ao Vestibulando), na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Art. 4º O Processo Seletivo/2014 para o curso de Medicina será realizado em duas fases:

I- Primeira Fase:

a) constituir-se-á de 01 (uma) prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 170 (cento e setenta), após aplicação dos pesos (ver item Pontuação);

b) as provas são elaboradas com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio e abrange conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);

II- Segunda Fase:

a) constituir-se-á de três provas dissertativas: Redação (valendo dez pontos), Química (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), Biologia (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), totalizando 30 (trinta) pontos.

Parágrafo único. A nota zero na Redação ou em uma das provas dissertativas implicará desclassificação do candidato no Processo Seletivo/2014.

Art. 5º Todos os candidatos deverão realizar a prova no local e horário previamente divulgados.

Parágrafo único. O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo/2014.

Art. 6º A classificação dos candidatos em cada fase será obtida da seguinte forma:

I - Primeira fase:

a) a classificação final da primeira fase será obtida pelo somatório de pontos realizados pelo candidato na prova objetiva (total de 170 pontos), considerando-se a ponderação abaixo:



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Disciplinas	Peso(s)
Biologia	3
Língua Portuguesa	3
Química	3
Física	2
Língua Estrangeira	2
Matemática	2
História	1
Geografia	1

b) ocorrendo empate na classificação final da prova da primeira fase, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos;

c) persistindo o empate, o desempate será feito considerando-se a maior idade do candidato.

Parágrafo único. Estarão selecionados para segunda fase os 600 (seiscentos) candidatos que obtiverem as melhores classificações pela ordem decrescente do total de pontos (170).

II - Segunda Fase:

a) a nota final será o somatório dos pontos obtidos nas provas da segunda fase (total de 30 pontos);

b) serão convocados para matrícula os 80 (oitenta) candidatos com as maiores pontuações;

Parágrafo único. Ocorrendo empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

I - melhor nota na Redação,

II - melhor nota em Biologia,

III - melhor nota em Química,

IV - melhor classificação na primeira fase.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º Para o Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina fica estabelecido que:

I – as provas serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

a) Primeira Fase

Data: 03/11/2013

Horário da prova: das 9 às 14 horas;

b) Segunda Fase

Data: 08/12/2013

Horário da prova: das 9 às 14 horas;

II – não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição original, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato/Medicina;

III – não haverá revisão de prova;

IV – o resultado do Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina será publicado e afixado nos locais designados pela COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica), valendo apenas para a matrícula no ano letivo de 2014, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;

V – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;

VI – o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula no prazo estipulado, que será publicado em época oportuna;

VII – o candidato efetuará sua matrícula somente mediante comprovação de escolarização completa de Ensino Médio e/ou apresentação de outros documentos solicitados e nos prazos próprios, considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua matrícula, se não atender às condições acima;

VIII – a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;

IX – não será permitida matrícula condicional, nem devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 8º Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com apoio da Central de Tecnologia de Informação, efetuar a matrícula dos candidatos classificados, mediante apresentação dos seguintes documentos:



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

-
- I** – requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
 - II** – contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;
 - III** – comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
 - IV** – duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;
 - V** – três cópias da cédula de identidade, acompanhadas do original, para conferência;
 - VI** – duas cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas do original, para conferência;
 - VII** – uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência;
 - VIII** – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência (para os candidatos do sexo masculino);
 - IX** – duas cópias do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência;
 - X** – uma cópia do comprovante de residência (luz ou telefone);
 - XI** – uma foto 3 x 4, colorida, atual.

Art. 9º A matrícula referente ao Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina, obedecerá ao Cronograma de Atividades apresentado no Anexo 02.

Art. 10. Fica aprovado o Anexo 01, que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina.

Art. 11. A COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica) fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo/2014 para o Curso de Medicina e seus respectivos programas e taxas.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados pela COPESA (Comissão Permanente de Seleção Acadêmica) e submetidos à apreciação do Reitor.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 13. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de agosto de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO MEDICINA/2014

BIOCIÊNCIAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas oferecidas em 2014
Medicina	12	Integral	80
TOTAL			80

ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 158/2013

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO MEDICINA/2014

DIAS	ATIVIDADES
PRIMEIRA FASE	
19/08/2013	Abertura das inscrições
26/10/2013	Encerramento das inscrições
03/11/2013 das 9 às 14 horas domingo	Realização da prova da primeira fase
18/11/2013	Resultado da primeira fase
SEGUNDA FASE	
08/12/2013 das 9 às 14 horas domingo	Realização da prova da segunda fase
14/12/2013	Resultado da prova da segunda fase
17 e 18/12/2013	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada.
06/01/2014	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada.
05/02/2014	Início do 1º Período Letivo de 2014.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR